

PROCESSO Nº 50500.050531/2012-22  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 004/2013, DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITOS DE  
COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES E A  
EMPRESA CLARO S/A.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei Nº 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Pólo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor Geral em Exercício, o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2014 e Deliberação nº 33 de 27 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U., de 28 de fevereiro de 2014, e, de outro lado, a **CLARO S/A**, estabelecida à Rua Flórida, nº 1970, Cidade Monções, CEP 04565-001, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, representada neste ato pela Senhora **ROGERIA MARTINS SANTOS MARANHÃO**, gerente executiva de contas, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 860.549, expedida pela SSP-DF e CPF nº 310.280.121-87, e pelo Senhor **ADRIANO BATISTA PIRES**, Gerente de Contas, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.019.282, expedida pela SSP/GO e CPF nº 774.624.911-68, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima do Contrato ora aditado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2015.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 5.809.455,85 (cinco milhões oitocentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 092240 e Fonte de Recurso 0250.



2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho 2015 NE 800283

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 004/2013, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 31 de maio de 2015.

PELA CONTRATANTE:

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor Geral em Exercício

PELA CONTRATADA:

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
ROGERIA MARTINS SANTOS MARANHÃO  
Rogéria S. Maranhão  
Gerente de Conta  
Mat.: 195088

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
ADRIANO BATISTA PIRES

Adriano Pires  
Gerente Executiva de Vendas  
CPF: 774.624.914-68  
Embratel

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:  
CI:

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
David L. C. de Queiroga  
Gerente de Contas  
Matrícula: 394176  
Nome:  
CPF: 896 735 171-72  
CI: 1883960 SSP-DF

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
DG

